

RESOLUÇÃO Nº 080/2018

Firma compromisso em auxiliar o Poder Executivo na implementação do Projeto de Monitoramento Eletrônico no Município de Espigão do Oeste-RO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o Projeto de Monitoramento Eletrônico no Município proposto pela Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste (ACIEO), em parceria com a Prefeitura Municipal, com a colaboração de outros órgãos como o Judiciário, Ministério Público e Polícia Militar;

Resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Espigão do Oeste se compromete a economizar recursos financeiros de seu Orçamento, na ordem específica de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)**, até o final de 2018, para, ao término do exercício de 2018, repassar referido valor à conta do Tesouro Municipal, a fim de auxiliar o Poder Executivo na implantação do Projeto de Monitoramento Eletrônico no Município.

Parágrafo único. O valor financeiro previsto no *caput* será devolvido por ato do Presidente da Câmara Municipal até o dia 28 de dezembro de 2018, não devendo ser descontada previamente, em nenhuma hipótese, pelo Poder Executivo, qualquer cifra decorrente do repasse constitucional dos duodécimos.

Art. 2º A Câmara Municipal de Espigão do Oeste firma compromisso em autorizar ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, nos limites e na forma da Lei, caso já tenha se esgotado o limite percentual de 15% (quinze por cento) autorizado no Orçamento Fiscal do corrente exercício.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será efetuada por meio de aprovação de Projeto de Lei específico, a ser encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo à Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste - RO, 14 de agosto de 2018.

Zonga Joadir Schultz
Presidente CMEO